



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.857/95 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para corrigir déficit de programação no orçamento geral do município, em conformidade com a Lei nº 627/95 de 23 de outubro de 1.995, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO -	15	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	20	SERVIÇOS DE OBRAS	
FUNÇÃO	16	TRANSPORTES	
PROGRAMA	91	TRANSPORTES URBANOS	
SUBPROGRAMA	575	VIAS URBANAS	
SUBPROJETO	3009.01	RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	
CAT. ECONÔMICA	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
TOTAL			90.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de Anulação Parcial da seguinte dotação Orçamentária.

ÓRGÃO -	15	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	20	SERVIÇOS DE OBRAS	
FUNÇÃO	16	TRANSPORTES	
PROGRAMA	91	TRANSPORTES URBANOS	
SUBPROGRAMA	575	VIAS URBANAS	
PROJETO	3.009	P.ASF.CON.S.M-F.SARG.G.AP.	
CAT. ECONÔMICA	4.000	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
TOTAL			90.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 01 DE DEZEMBRO DE 1.995.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.